

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e vinte minutos, no Edifício Veneâncio, em Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC, convocado na forma do parágrafo 7º do Art. 14º do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho **MÁRCIO DE FREITAS GOMES**, dos Conselheiros, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, **NÁDIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO** e **ISABELA VIERIA DE SOUZA**, suplente do representante dos empregados. Participaram também da reunião; o Secretário-Executivo da EBC, **FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO**; o Gerente Executivo de Gestão de Pessoas, **MARIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA** e o Assessor, **RODRIGO BARROS**, que secretariou a reunião. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2017. **Item 1.2 APROVADO** o calendário de reuniões do Conselho de Administração para o ano de 2018. **Item 1.3 RETIRADO** de pauta a aprovação do Edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária. A Assembleia será realizada em 2018 e o edital será tema de deliberação do CONSAD tempestivamente. **Item 1.4 APROVADO** o Código de Conduta e Integridade da EBC. A Gerente Executiva de Governança Corporativa, Maria Alice Accorsi, apresentou o item ao CONSAD. A Conselheira Isabela Vieira elogiou o documento, afirmando que a versão atual ficou muito melhor do que a

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

primeira versão. Valorizou o espaço aberto aos empregados para contribuições. Elogiou o benchmarking feito junto a outras empresas estatais. Registrou que sentiu falta de alguns pontos, como discriminação racial. Lamentou a não incorporação de todas as sugestões da Comissão de Ética da EBC e afirmou que por esse motivo, votaria de forma contrária à aprovação do Código. Todos os demais Conselheiros presentes foram favoráveis à aprovação do Código de Conduta da EBC. **Item 1.5 RETIRADO DE PAUTA** a deliberação sobre férias dos Diretores, uma vez que a representante dos empregados não poderia votar sobre esta matéria devido a impedimento estatutário e que, sem a presença da mesma, não haveria o quórum mínimo exigido pelo regimento do CONSAD. Após os esclarecimentos necessários prestados pelo Gerente Executivo de Gestão de Pessoas, o tema ficou para ser deliberado em votação eletrônica. **Item Extra Pauta APROVADA** a Baixa Contábil do Ativo Imobilizado da EBC, no valor de R\$ 7.751.067,31 (sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, sessenta e sete reais e trinta e um centavos), a ser realizado na conta contábil transitória – bens móveis a classificar, relativo aos bens transferidos da Presidência da República à EBC, por meio do Termo de Cessão PR nº 2010-000002 e 2012-000023. **PAUTA INFORMATIVA:** **Item 2.1 ENTREGUES** o Relatório de Monitoramento do Plano de Trabalho – 3º Trimestre de 2017. **Item 2.2 ENTREGUES** as seguintes atas da Diretoria Executiva: 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2017; e 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2017.

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

OUTROS ASSUNTOS: O Gerente Executivo de Gestão de Pessoas fez informe ao CONSAD sobre a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho, em audiência realizada no Tribunal Superior do Trabalho – TST, com a manutenção dos benefícios do ano anterior e que trouxe economia de aproximadamente 7 milhões de reais à EBC. A Conselheira Isabela Vieira lamentou a não concessão de aumento referente ao índice da inflação aos empregados. A Conselheira Isabela Vieira, entregou ao final da reunião, duas moções ao CONSAD, que seguem anexas à esta ata: a primeira de repúdio por suposta atitude de intimidação por parte de Diretor da EBC durante a greve de empregados e a segunda, solicitando a demissão de Diretora da EBC, por suposta incapacidade para exercer o cargo. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Assessor, Rodrigo Barros, que secretariou a reunião.



MÁRCIO DE FREITAS GOMES
Presidente do Conselho



LAERTE DE LIMA RIMOLI
Conselheiro



ISABELA DE SOUZA VIEIRA
Conselheira, suplente



NÁDIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
Conselheira

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7



RODRIGO BARROS

Assessor

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

ANEXO I

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 38: APROVADO o calendário de reuniões do Conselho de Administração para o ano de 2018.

Deliberação nº 39: APROVADO o Código de Conduta e Integridade da EBC.

Deliberação nº 40: APROVADA a Baixa Contábil do Ativo Imobilizado da EBC, no valor de R\$ 7.751.067,31 (sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, sessenta e sete reais e trinta e um centavos), a ser realizado na conta contábil transitória – bens móveis a classificar, relativo aos bens transferidos da Presidência da República à EBC, por meio do Termo de Cessão PR nº 2010-000002 e 2012-000023.


MÁRCIO DE FREITAS GOMES
Presidente do Conselho


LAERTE DE LIMA RIMOLI
Conselheiro


ISABELA DE SOUZA VIEIRA
Conselheira, suplente


NÁDIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
Conselheira


RODRIGO BARROS
Assessor



TRABALHADORES EM RÁDIO E TV - RJ

Sindicato dos empregados em empresas de Radiodifusão, Rádio e Televisão aberta em todo o estado do Rio de Janeiro e dos empregados em empresas de TV por Assinatura ou Acesso Condicionado nos principais municípios do estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2017.

Repúdio à intimidação e prática antissindical do Diretor de Operações

Trabalhadores e trabalhadoras da EBC vem a público denunciar constrangimentos e ameaças durante a greve por direitos, em novembro de 2017. Durante a paralisação, funcionários e funcionárias que adeririam a greve no switcher e nos estúdios da TV Brasil e NBR foram ameaçados e constrangidos pelo Diretor de Operações recém-nomeado, Alexandre Henrique Graziani.

Em encontros pelos corredores, o diretor, que parece não estar familiarizado com o Código de Ética da EBC e as melhores práticas de gestão de pessoas, ridicularizou a greve legítima e chegou a ironizar o impacto do movimento sobre o funcionamento da empresa, em uma clara postura antissindical. Está em desacordo com a CLT e normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que asseguram a organização sindical e o direito à greve.

Graziani ainda ameaçou “cortes” nas equipes, uma vez que, na avaliação dele, a empresa se daria conta de que “é possível funcionar com menos empregados”, em mais uma atitude que deve ser questionada do ponto de vista legal, por ter ocorrido durante paralisação.

Importante lembrar que, logo após ser nomeado, o diretor passou um mês “**trabalhando disfarçado**”, sem se apresentar as equipes, com o objetivo de conhecer o setor, ou, nas palavras dele, “saber quem é quem”. Após a empresa oferecer os melhores cursos de gestão em RH em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, não compreendemos qual a eficácia da prática e em qual método teórico esse método está amparado. A “experiência” beira o amadorismo.

Repudiamos, veementemente, todas as formas de intimidação na Diretoria de Operações com objetivo de amedrontar e desmobilizar movimentos em defesa do bem comum e do bem-estar de empregados e empregadas. Não aceitaremos nenhuma forma de intimidação e assédio de superiores e recorreremos a instâncias superiores para denunciar a postura desse tipo de gestão.

Convidamos Graziani a se juntar a nós, aliando sua competência profissional e sua posição na empresa à árdua tarefa de defesa da comunicação pública, em tempos de desmonte.

Assinam:

Comissão de Empregados da EBC
Sindicato dos Radialistas do Rio de Janeiro
Sindicato dos Radialistas no Estado de São Paulo
Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro
Sindicato dos Jornalistas do DF



TRABALHADORES EM RÁDIO E TV - RJ

Sindicato dos empregados em empresas de Radiodifusão, Rádio e Televisão aberta em todo o estado do Rio de Janeiro e dos empregados em empresas de TV por Assinatura ou Acesso Condicionado nos principais municípios do estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2017.

NOTA PELA DEMISSÃO DA DIRETORA DE PRODUÇÃO

Reunidos em assembleia, no último dia 17 de novembro de 2017, os trabalhadores e trabalhadoras da EBC aprovaram o pedido de demissão da diretora de Produção da EBC, Aparecida Fontes.

Desde o início da sua gestão, a diretora não demonstra conhecimento técnico à altura do cargo, experiência profissional curricular e bom trato no relacionamento com subordinados.

Já na reunião de apresentação à equipe, Cida Fontes foi extremamente deselegante, agindo com desprezo em relação aos profissionais. Ela afirmou que a partir daquele momento, "todos teriam que trabalhar muito e quem não estivesse satisfeito em trabalhar ali poderia pedir demissão", sugerindo que empregados e empregadas da diretoria não trabalhavam o suficiente.

Desde então, o setor está submetido a desmandos autoritários, com pouco ou nenhum espaço para questionamentos. Quando suas decisões são comparadas ao previsto em lei, como aconteceu com a jornada legal dos radialistas, a diretora classifica o questionamento como afronta e ameaça com retaliações. Em linha gerais, a diretora quer aplicar a lei e as normas da EBC a bel prazer, prejudicando funcionários e funcionárias. Isso aconteceu em relação ao gozo do abono social no setor e em relação às escalas de fim de semana.

Em algumas situações, a diretora chegou a debochar da ordem institucional, dizendo textualmente à Comissão de Empregados que "poderia alterar as normas quando quisesse", após ter sido questionada pela utilização dos equipamentos da EBC por terceiros.

Depois de nomeada pelo diretor-presidente, Laerte Rimoli, graças a estreita relação pessoal entre ambos, sua indicação foi contestada pelo corpo funcional da EBC. O currículo da diretora é incompatível com a função que passou a ocupar. Cida Fontes é jornalista e não traz em sua carreira profissional qualquer atuação na área de produção de conteúdo ou gestão de pessoas. À época de sua nomeação, empregados chegaram a apresentar uma lista tríplice, escolhida por meio de votação representativa com nomes de empregados com a devida habilitação para ocupar a Dipro, mas os nomes nunca foram avaliados pelo então Conselho de Administração.

Diante desses fatos, trabalhadores e trabalhadoras reunidos em assembleia durante o processo de greve em 2017 reivindicam a saída imediata da diretora e a nomeação de empregado ou empregada do quadro, a partir de diálogo com o corpo de funcionários e a sociedade.

Comissão de Empregados da EBC
Sindicato dos Radialistas do Rio de Janeiro
Sindicato dos Radialistas no Estado de São Paulo
Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro
Sindicato dos Jornalistas do DF



TRABALHADORES EM RÁDIO E TV - RJ

Sindicato dos empregados em empresas de Radiodifusão, Rádio e Televisão aberta em todo o estado do Rio de Janeiro e dos empregados em empresas de TV por Assinatura ou Acesso Condicionado nos principais municípios do estado do Rio de Janeiro.